PORTARIA Nº 164/2023

BARUERI, 19 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 026/2023 da Secretaria da Mulher, solicitando a cessão da Servidora Sra. Ana Paula Heringer de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. ANA PAULA HERINGER DE OLIVEIRA**, matrícula n° 217145, investida no cargo de provimento em comissão de Chefe de Média Complexidade, referência DAC 05, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Mulher, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 19 de junho de 2023 até 19 de junho de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE